ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA – SP

Presentes, nesta data, os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, registrando-se a presença do sr. **James Alexandre Magnus Landmann**, representante do Rotary Club de Indaiatuba; sr **Mário Borba**, representante da CIESP, o sr **Tarcisio do Carmo Condini**, representante do MOBI – Mobilização Ambiental de Indaiatuba; o Presidente deste Conselho, sr **Rafael Martoni Barnabé**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do município de Indaiatuba; o sr **Maurício Santalucia Franchim**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Indaiatuba e; a sra **Debora Madsen Canova Vaders Mora**, representante do Grupo de Escoteiros de Indaiatuba – 235°SP.

1 - Nesta 207ª reunião ordinária do COMDEMA, tomou posse a nova Diretoria eleita para o biênio 2026/2027, conforme restou definida na 206ª Reunião Ordinária.

2 - Após consulta aos termos da Ata da reunião 206ª, pelos srs Conselheiros presentes, ficou decidido que a mesma necessitava de reparos no que concerne ao nome da Conselheira Débora, o que foi efetivado, constando o sobrenome Madsen, ao invés de Madsem, bem como o acréscimo do Conselheiro Mário Borba, representante da CIESP, recém empossado ao cargo.
A nova Ata com os reparos será apresentada na 208ª reunião ordinária, a ser realizada em 25/02/2026 e será objeto de novo escrutínio pelos Conselheiros.

3 – Ficou determinado, após deliberação dos Conselheiros presentes, a formação da Câmara Técnica para revisão do Regimento Interno, formado pelos Conselheiros Maurício e Débora. Os trabalhos deverão ser apresentados para deliberação dos Conselheiros na 208ª reunião ordinária;

4 – Foi proposto pelo sr Presidente do COMDEMA a formulação de uma pauta de reuniões ordinárias, cuja realização deverá conter 50% das suas localizações em local diverso da sede do COMDEMA, sendo aprovado por todos. Tal pauta será apresentada na reunião 208ª.;

5 – Foi apresentado pelo Conselheiro Maurício o resultado de sua diligência até o prédio da Câmara Municipal, para a pesquisa sobre eventual legislação referente à palmeira Indaiá, sendo o resultado negativo para a existência de qualquer legislação. Foi delibarado pelos Conselheiros presentes que serão convidados os senhores vereadores, comparecendo quem quiser e puder, para a propositura de lei específica para a proteção e incentivo aos moradores da palmeira Indaiá, bem como a obrigação da municipalidade de agir em favor do aumento do cultivo da palmeira, a fim de se evitar a sua extinção;

6 – Foi proposto e aprovado o chamamento de qualquer pessoa que possa e tenha e interesse em agir em prol da preservação da palmeira Indaiá, com a veiculação de material em grupos ecológicos;

Nada mais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARTONI BARNABE
Data: 10/04/2026 07:55:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO SANTALUCIA FRANCHIM

Assinado de forma digital por MAURICIO SANTALUCIA FRANCHIM
Dados: 2026.04.10 09:19:19 -03'00'